



Processo nº: 0008833-64.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE IMBITUVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Menon Loureiro Pianaro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-08-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15806
1.1.1Data em que assumiu: 2023-06-16 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Cristina Dietrich Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-11-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50345
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Dias dos Santos Paula Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2024-10-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21344
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Valdir Celso da Cruz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-06-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9734

2.2 Relação de Analistas Judiciários:

2.3 Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Leila Kreпки Segalin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52563

Nome do Funcionário/Servidor: Emanuela Abreu Stremel **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-07-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 257334

Nome do Funcionário/Servidor: Messalyne Bobato Massuqueto Penteadado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51183

Nome do Funcionário/Servidor: José Augusto Beraldo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-11-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13352

Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Eidam dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51534

Nome do Funcionário/Servidor: Erika Pedroso **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-09-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51535

Nome do Funcionário/Servidor: Karla Alves Rodrigues de Jesus **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13994

2.4 Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5 Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Emily de Siqueira Diedrichs **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 263846

Nome do Funcionário/Servidor: Kauan Henrique de Camargo Dutra **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 295005

Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme Scheidt Possidonio **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 296171

Nome do Funcionário/Servidor: Julia Vogt **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 291795

Nome do Funcionário/Servidor: Eliezer Gabriel Ribeiro de Lima **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 295008

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda de Almeida Bonfim **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 295006

Nome do Funcionário/Servidor: Amanda Brenner **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 292131

2.6 Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7 Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privadas):

2.8 O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado



3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Thayla Pomari Priori Matrícula do Funcionário/Servidor: 254223 Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Pedron Baccin Matrícula do Funcionário/Servidor: 20443 Nome do Funcionário/Servidor: Evandro Augusto Camargo de Souza Matrícula do Funcionário/Servidor: 18573
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Emanuele Santos Cherato Matrícula do Funcionário/Servidor: 280396 Nome do Funcionário/Servidor: Clara Bini Matrícula do Funcionário/Servidor: 293802 Nome do Funcionário/Servidor: Kauan Zinco Matrícula do Funcionário/Servidor: 285897
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2463
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4790
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 36
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 69



1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

112

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 3 (três) autos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 26/03 /2024 (0001436- 56. 2021. 8. 16. 0092). Providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00015465020248160092 - 29/04/2025 / 00020627520218160092 - 29/04/2025 /
00001995020228160092 - 05/05/2025 / 00006608520238160092 - 08/05/2025 /
00006126320228160092 - 08/05/2025 / 00008939220178160092 - 08/05/2025 /
00034367320148160092 - 12/05/2025 / 00010407420248160092 - 13/05/2025 /
00029105720248160092 - 13/05/2025 / 00020714220188160092 - 14/05/2025 /
00028485120238160092 - 14/05/2025 / 00025623920248160092 - 16/05/2025 /
00025615420248160092 - 16/05/2025 / 00012641220248160092 - 16/05/2025 /
00023197620168160092 - 16/05/2025 / 00015898920218160092 - 16/05/2025 /
00025961420248160092 - 16/05/2025 / 00027642620188160092 - 19/05/2025 /
00009217920258160092 - 19/05/2025 / 00021890820248160092 - 19/05/2025 /
00028857820238160092 - 20/05/2025 / 00019665520248160092 - 21/05/2025 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraramse 9 (nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 28/04/2025 (0001503- 84. 2022. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constam 720 (setecentas e vinte) juntadas pendentes de análise, mais antigas enviadas em 22/04/2025 (ex. processo 0001677- 55. 2006. 8. 16. 0092).

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 44 (quarenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 05/05/2025 (processo 0001801- 28. 2012. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 165 (cento e sessenta e cinco) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 15/01/2025 (processo 0001634- 79. 2010. 8. 16. 0092); 41 (quarenta e um) para conferir; e 223 (duzentos e vinte e três) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar e justificar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

184



6.2 CANCELADAS 77
6.3 NEGATIVAS 0
6.4 REDESIGNADAS 36
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 320
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0003476- 40. 2023. 8. 16. 0092, 0003496- 31. 2023. 8. 16. 0092, 0000396- 34. 2024. 8. 16. 0092, 0000406- 78. 2024. 8. 16. 0092, 0001615- 82. 2024. 8. 16. 0092, 0003004- 05. 2024. 8. 16. 0092, 0000797- 96. 2025. 8. 16. 0092, 0000850- 77. 2025. 8. 16. 0092, 0000963- 31. 2025. 8. 16. 0092, 0001009- 20. 2025. 8. 16. 0092, 0001008- 35. 2025. 8. 16. 0092, 0001045- 62. 2025. 8. 16. 0092, 0001060- 31. 2025. 8. 16. 0092, 0001109- 72. 2025. 8. 16. 0092, 0001124- 41. 2025. 8. 16. 0092, 0001164- 23. 2025. 8. 16. 0092, 0001262- 08. 2025. 8. 16. 0092 e 0001304- 57. 2025. 8. 16. 0092.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 735
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 20/02/2025
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002621- 27. 2024. 8. 16. 0092, 0001394- 56. 2011. 8. 16. 0092 e 0003851- 90. 2013. 8. 16. 0092. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0000699- 19. 2022. 8. 16. 0092.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 15 (quinze) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 20/02/2025 (processo 0002133- 24. 2014. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0001766- 53. 2021. 8. 16. 0092, 0002577- 81. 2019. 8. 16. 0092, 0002342- 75. 2023. 8. 16. 0092 e 0001306- 42. 2016. 8. 16. 0092, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001766- 53. 2021. 8. 16. 0092, 0002577- 81.



2019. 8. 16. 0092, 0002342- 75. 2023. 8. 16. 0092 e 0001306- 42. 2016. 8. 16. 0092, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Conforme a possibilidade da Secretaria, otimizar as rotinas para redução dos prazos de análise.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0001766- 53. 2021. 8. 16. 0092, 0002577- 81. 2019. 8. 16. 0092, 0002342- 75. 2023. 8. 16. 0092 e 0001306- 42. 2016. 8. 16. 0092, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0001225- 78. 2025. 8. 16. 0092, em que o Juízo concedeu a antecipação da tutela em 14/05/2025 e não há nos autos registro de cumprimento pela Secretaria (pelo menos até 21/05/2025). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Os decursos de prazo assinalados pelo sistema devem ser analisados com celeridade, a fim de evitar indevida paralisação processual. No caso do processo 0002342- 75. 2023. 8. 16. 0092, por exemplo, designou-se audiência para o dia 08/05/2024. Em 30/11/2023, 02/12/2023 e 14/12/2023, o Projudi anotou decurso de prazo para o requerido, que não havia sido citado e intimado para o ato. Apenas em 25/04/2024, a Secretaria promoveu a análise e encaminhou conclusão, o que prejudicou a audiência agendada (mov. 43/48).

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0002031- 70. 2012. 8. 16. 0092.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de



Secretaria Estatizada, item prejudicado
Prejudicado
i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?
Sim
j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?
Não
Determinação / Recomendação:
Diligência verificada no processo 0000064- 78. 1998. 8. 16. 0092. Cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
13CONCLUSÕES FINAIS
Observações
A Secretaria deve revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por tempo indeterminado, a fim de verificar a regularidade do ato ou incluir termo para reativação automática pelo sistema.
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
496
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2877
1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:
358
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
30
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS
125



1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Providenciar a cobrança para devolução do processo 0003097- 07. 2020. 8. 16. 0092, em carga ao Foro Extrajudicial desde 07/04/2025, com prazo assinalado de 15 dias úteis para cumprimento.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00006085520248160092 - 24/04/2025 / 00014859720218160092 - 12/05/2025 /
00010287520158160092 - 13/05/2025 / 00002228820258160092 - 15/05/2025 /
00024507020248160092 - 19/05/2025 / 00005498220158160092 - 19/05/2025 /
00024004420248160092 - 19/05/2025 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

124 (cento e vinte e quatro) juntadas estão pendentes de análise, mais antigas enviadas em 24/04/2025 (ex. processo 0002304- 63. 2023. 8. 16. 0092 e 0002958- 16. 2024. 8. 16. 0092 - prioritário).

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
49
6.2CANCELADAS
15
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
6
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
79
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Regularizar a análise pendente no processo 0000678- 38. 2025. 8. 16. 0092.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
146



8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

12/02/2025

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Não

Determinação / Recomendação:

A Secretaria promove a suspensão de ofício, sem prévia análise judicial. No processo 0003523- 14. 2023. 8. 16. 0092, por exemplo, a procuradoria municipal informou o parcelamento da dívida objeto da ação pelo executado, porém não houve apreciação judicial para suspensão processual. Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos sem determinação judicial ou que não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria. Outrossim, atentar para a inclusão de prazo para reativação automática.

10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:

10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003485- 80. 2015. 8. 16. 0092, 0002361- 18. 2022. 8. 16. 0092, 0001626- 48. 2023. 8. 16. 0092 e 0002400- 44. 2024. 8. 16. 0092, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003485- 80. 2015. 8. 16. 0092, 0002361-



18. 2022. 8. 16. 0092, 0001626- 48. 2023. 8. 16. 0092 e 0002400- 44. 2024. 8. 16. 0092, o prazo médio para realização da tarefa é de 30 (trinta) dias. Otimizar as rotinas, visando a redução dos prazos de análise.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0003485- 80. 2015. 8. 16. 0092, 0002361- 18. 2022. 8. 16. 0092, 0001626- 48. 2023. 8. 16. 0092 e 0002400- 44. 2024. 8. 16. 0092, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000773- 05. 2024. 8. 16. 0092 e 0000896- 66. 2025. 8. 16. 0092. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0003427- 09. 2017. 8. 16. 0092.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

A Secretaria deve revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por tempo indeterminado, a fim de verificar a regularidade do ato ou incluir termo para reativação automática pelo sistema. Cita-se, como exemplo, o processo 0000062- 54. 2011. 8. 16. 0092, em que já houve decurso do prazo da prescrição intercorrente (mov. 3), mas o processo permanece suspenso.



Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 195
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 920
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 129
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 5 (cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, desde 12/05/2025 (ex. 0001093- 21. 2025. 8. 16. 0092 e 0001139- 10. 2025. 8. 16. 0092). Regularizar.
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações A Secretaria deve revisar o acervo de processos suspensos e arquivados provisoriamente por tempo indeterminado, a fim de verificar a regularidade do ato ou incluir termo para reativação automática pelo sistema.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 108
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 69
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 34 (trinta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 13/03/2025 (0004137- 92. 2018. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação:

Regularizar os cumprimentos pendentes nos processos 0001490- 85. 2022. 8. 16. 0092 e 0000865- 39. 2018. 8. 16. 0206, desde 17/03/2025 e 27/03/2025, respectivamente.

1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

2 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 70 (setenta) juntadas pendentes de análise, mais antigas enviadas em 18/03/2025. Justificar e regularizar.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

68

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

492

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação: Identificaramse 22 (vinte e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/03/2025 (0000411- 37. 2023. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 15 (quinze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/04/2025 (0000845- 55. 2025. 8. 16. 0092). Regularizar e justificar.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Constan 29 (vinte e nove) juntadas pendentes de análise, mais antigas enviadas em 28/03 /2025 (processo 0000372- 23. 2024. 8. 16. 0151). Justificar e regularizar. b) Constan 14 (quatorze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, mais antigo desde 22/04/2025 (0000109- 37. 2025. 8. 16. 0092).
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Secretaria Cível, Criminal e Anexos do Juízo Único da Comarca de Imbituva apresenta quadro funcional composto por 8 (oito) servidores e 7 (sete) estagiários (informação extraída do Anexo C). O Analista Judiciário Valdir Celso da Cruz chefia a Unidade.
2. Em continuidade ao contexto verificado por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2023, a Secretaria manteve a positiva gestão interna de organização e trabalho e apresentou evolução, o que é elogiável.
3. Os indicadores revelam que os cumprimentos estão sob controle e a amostragem confirmou o cenário. Atentar para o ingresso diário em todas as competências afetas à Secretaria, para evitar a paralisação processual indevida (p. ex. Competência Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos).
4. O acervo de processos suspensos ou arquivados provisoriamente por prazo indefinido deve ser revisto, a fim de verificar a regularidade da suspensão ou para inclusão de termo para reativação automática pelo sistema.
5. Não há protocolos de reclamação na Ouvidoria- Geral da Justiça, nas competências ora analisadas, situação que persiste há anos, o que é um importante indicador acerca da efetividade da Vara Judicial.
6. A Secretaria deve anotar a urgência, nos casos necessários, quando da remessa processual à conclusão, evitando- se admoestações pelo Juízo, citando- se, como exemplo, a situação de mov. 265. 1 dos autos 0002133- 24. 2014. 8. 16. 0092. Deve- se ter em mente que a convergente interlocução entre Secretaria e Gabinetes é essencial para o adequado funcionamento da Unidade Judicial.
7. Recomenda- se observância aos painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho - - <https://bit.ly/QualidadeCNJ2025>.
8. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

Determinações:

SECRETARIA:



1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento das determinações e regularização das eventuais falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas, se necessário.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 6 junho 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

